

**OFICIO Nº 660/2022/PMEC/SEMED**

**Eldorado do Carajás, 09 de agosto de 2022.**

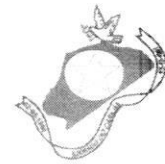
Ao Senhor  
FABIO DOS SANTOS LEAL  
**Secretário de Administração**

**Assunto:** Solicitação de empresa para prestação de aquisição de recarga e vasilhame de gás GLP 13 Kg (gás e cozinha) e Água Mineral vasilhame completo e recarga.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SEMAD
1.	ÁGUA MINERAL COPO 200ML natural sem gás, <u>aconicionado em copo com no mínimo 200 ml</u> , caixa com 48 unidades, com dados de especificaçãodo produto, peso líquido, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade nãoinferior a 06 (seis) mesesa partir da data deentrega. De acordo coma RDC nº 274, de 22 de setembro de 2005.	CX	300
2.	ÁGUA MINERAL, GARRAFA 500ML Gaseificação: sem gás, Composição Química: em níveis aceitáveis pelo ministério da saúde. Embalagem: pacote com 12 frascos, unidade de Fornecimento: frasco de 500 ml. A água mineral deverá ter validade mínima de 11 (onze) meses a contar da data de entrega no local determinado. A água mineral deverá ser entregue em frascos de 500 ml, plenamente preenchidos, munidos de lacre de inviolabilidades intacto, devidamente lacrados.	PCT	700
3.	RECARGA ÁGUA MINERAL GARRAFÃO 20 L sem gás, obtida diretamente de fontes naturais. Acondicionamento: garrafão retornável de 20 litros, lacrado com tampa e lacre plásticos descartáveis, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amasso; deverá estar em conformidade com as normas vigentes ABNT e conter, no fundo, data de fabricação, com validade não superior a 3 anos. Rotulagem: rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo no DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte	UND	1.500
4.	GARRAFÃO COMPLETO ÁGUA MINERAL 20L sem gás, obtida diretamente de fontes naturais. Acondicionamento: garrafão retornável de 20 litros, lacrado com tampa e lacre plásticos descartáveis, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amasso; deverá estar em conformidade com as normas vigentes ABNT e conter, no fundo, data de fabricação, com validade não superior a 3 anos. Rotulagem: rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo no DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte	UND	140
5.	CARGA DE GÁS GLPacondicionado embotijão de 13 kg tipo doméstico com controle de segurança testadoaprovado e lacrado para garantia de pesocerto e qualidade. Demais condiçõesdeverão estar deacordo com a portaria47 de 24/03/99 ANP, NBR- 8614 ABNT para padrão das válvulas.	UND	1.400
6.	VASILHAME e GÁS liquefeito P13 doméstico, com controlede segurança testado, aprovado e lacrado para garantia de pesocerto e qualidade. Demais condições deverão estar deacordo com a portaria47 de 24/03/99 ANP, NBR- 8614 ABNT para padrão das válvulas.	UND	80

SEVERIANO SAMPAIO Assinado de forma digital  
NASCIMENTO:8314995320 por SEVERIANO SAMPAIO  
53200 NASCIMENTO:8314995320  
0

**Severiano Sampaio Nascimento Macedo**  
Secretário de Educação  
Portaria nº033/2022



## JUSTIFICATIVA

O serviço se justifica face ao interesse público de executar a contratação de empresa para fornecimento de vasilhames e recargas de água mineral apropriada para consumo, bem como a aquisição de vasilhames e recargas de gás 13 Kg (cozinha) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e escolas públicas municipais, onde esses serviços e aquisições se traduzem de suma importância para o preparo da merenda escolar e água disponível para atendimento ao público nos diversos serviços prestados pelos referidos setores.

SEVERIANO SAMPAIO Assinado de forma digital  
NASCIMENTO:831499 por SEVERIANO SAMPAIO  
53200 NASCIMENTO:831499532  
00

**Severiano Sampaio Nascimento Macedo**  
Secretário de Educação  
Portaria nº033/2022